



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador – FABRÍCIO LOPES
Projeto de Lei nº 005/2018

PROJETO DE LEI

“FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FERIADOS DA CIDADE DE LINHARES, O FERIADO RELIGIOSO NO DIA CONSAGRADO A CORPUS CHRISTI. ”

Art. 1º - Fica instituído no calendário municipal de feriados da cidade de Linhares, o feriado religioso no dia consagrado a **CORPUS CHRISTI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – MDB



JUSTIFICATIVA

Corpus Christi significa **Corpo de Cristo**. É uma festa religiosa da Igreja Católica que tem por objetivo celebrar o **mistério da eucaristia**, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo.

A festa de *Corpus Christi* acontece sempre 60 dias depois do Domingo de Páscoa ou na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, em alusão à quinta-feira santa quando Jesus instituiu o sacramento da eucaristia.

Surgida no final do século 18, em Liège, na Bélgica, a comemoração dessa data consta de uma missa e adoração ao santíssimo sacramento. É uma das mais tradicionais festas no Brasil, comemorada desde a chegada dos portugueses.

Em nossa cidade a décadas é uma tradição da Igreja Católica, considerado um momento de adoração ao santíssimo, uma forma de respeito e manifestação a esse dia sagrado para os fiéis católicos é a confecção de tapetes de Christi.

Os **tapetes de Corpus Christi** são uma tradição católica popular, que é comum em várias cidades do Brasil e Portugal, sendo confeccionados durante a celebração do dia de Corpus Christi. A prática, surgida em Portugal e posteriormente difundida no Brasil durante o período colonizatório, consiste na confecção de representações de cenas bíblicas, objetos devocionais ou simples temas ornamentais sobre as ruas em que a procissão da Eucaristia passará, o de mais costume, são desenhos que fazem alusão à figura de Cristo, do pão e do cálice.

Os tapetes, tradicionalmente confeccionados de serragem e sal coloridos, empregam nos dias atuais uma gama de materiais, tais como borra de café, areia, flores, farinhas, dentre outros. Seu comprimento varia de acordo com cada cidade ou paróquia, indo desde poucas centenas de metros até alguns quilômetros. Os tapetes, em geral, ligam duas igrejas, decorando o caminho por onde será trasladado o Sacramento. Em algumas localidades, é usual que se exibam panos vermelhos nas janelas das casas por onde o cortejo passará.

Para sua confecção, grupos de paroquianos reúnem-se na noite anterior ao dia de Corpus Christi, tornando a prática um espaço de sociabilização entre os fiéis.

Atualmente, para que os municípios declarem feriados religiosos, precisam se adequar aos preceitos da Lei Federal nº 605/49, que foi modificada pela Lei nº 9.093/99, que prevê: "são feriados civis os declarados em lei federal. São feriados religiosos os dias de guarda declarados em lei municipal, **de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro**, incluindo a Sexta-Feira da Paixão".



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador – FABRÍCIO LOPES
Projeto de Lei nº 005/2018

Conforme a Lei Municipal nº 1.602 de 14 de abril de 1992, que dispõe sobre Feriados Municipais Religiosos, as seguintes datas:

- a) Sexta Feira da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo;
- b) Nossa Senhora da Conceição (padroeira da cidade) – 08 (oito) de dezembro;

Dessa forma, a cidade de Linhares só possui 2 (dois) feriados religiosos: Nossa Senhora da Conceição – Padroeira Municipal da Cidade de Linhares e Sexta-Feira da Paixão – está considerada por determinação de lei federal.

Plenário Joaquim Calmon, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.



FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – MDB